



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 95, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a vigência do RECESSO LEGISLATIVO:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS entre os dias 26/12/2023 à 02/01/2024, retornando às atividades normais no dia 03/01/2024, permanecendo em funcionamento apenas os serviços considerados essenciais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 13 de dezembro de 2023.

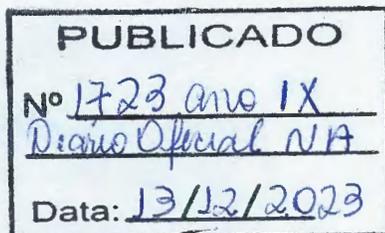
LEANDRO FERREIRA LUIZ
FEDOSSI:75209217949

Assinado de forma digital por LEANDRO FERREIRA LUIZ
FEDOSSI:75209217949
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=presencial, ou=34028316000103,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-CPF A3, cn=LEANDRO FERREIRA
LUIZ FEDOSSI75209217949
Dados: 2023.12.13 08:19:47 -04'00'

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI-PSDB

"Dr. Leandro"

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antônio Francisco Ortega Batel"
Estado de Mato Grosso do Sul
Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.

14/12/23 a 14/01/24
Jaco



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 111/2023

CONTRATO: 111/2023
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
CONTRATADO: AFS RADIOMETRIA E RADIOPROTEÇÃO LTDA
PROCESSO nº: 127/2023
VALOR: R\$ 5.740,00 (cinco mil setecentos e quarenta reais).
OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de plano de proteção radiológica e controle de qualidade dos equipamentos radiológicos para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - (04/12/2023 à 04/12/2024).
DATA: 04/12/2023.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
Contratante

AFS RADIOMETRIA E RADIOPROTEÇÃO LTDA
Contratada

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 112/2023

CONTRATO: 112/2023
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
CONTRATADO: OS MOVIDOS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
PROCESSO nº: 193/2023
VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a locação de três tendas tipo pirâmide para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - (05/12/2023 à 05/12/2024).
DATA: 05/12/2023.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
Contratante

OS MOVIDOS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
Contratada



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 95, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a vigência do RECESSO LEGISLATIVO:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS entre os dias 26/12/2023 à 02/01/2024, retornando às atividades normais no dia 03/01/2024, permanecendo em funcionamento apenas os serviços considerados essenciais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, 13 de dezembro de 2023.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO-PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal